



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 692***

*de 24 de setembro de 1992*

### **"Dispõe sobre a Doação de área urbana para a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE COXIM-MS."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 24/09/1992*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 692/1992 - 24 de setembro de 1992*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*